



PORTARIA SAEB N.º 3506 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual de n.º 9.502, de 02.08.2005 e suas modificações posteriores;

Considerando a edição da Instrução Conjunta SAEB/SECULT n.º 01, de 18 de março de 2010, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos;

Considerando, ainda, a necessidade de se proceder ao levantamento dos documentos da Secretaria da Administração efetivamente arquivados nos termos dos comandos normativos ora indicados,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Secretaria da Administração, para proceder a avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização de arquivos documentais, composta pelos seguintes servidores:

I - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SSA:

- Ana Mercedes Baqueiro Halla, Cadastro n.º 09.368.968;
- Aroldo Menezes de Aguiar, Cadastro n.º 09.266.879-7;
- Flávia Verena Ramos Santos, Cadastro n.º 09.508.179-0;
- Isabele Durão de Melo Almeida, Cadastro n.º 09.470.313-7;
- Silvana Nolasco dos Santos, Cadastro n.º 09.506.049-6;
- Maria Auxiliadora Marques de Jesus Silva, Cadastro n.º 09.362.473-8;
- Elcina Barbosa da Silva, Cadastro n.º 09.171.211-1;
- Desireé Batista Marques Cavalcante, Cadastro n.º 09.509.685-0;
- Flávia Santos Mercês, Cadastro n.º 09.329.347-2.

II - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL:

- Nailza Montalvão Galizza, Cadastro nº 09.141.981-9;
- Ana Carla Araújo Barbosa, Cadastro nº 09.403.720-1;
- Cleane de Freitas Santos Miranda, Cadastro nº 09.470.394-1.

III - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À GESTÃO PÚBLICA – CTG:

- Vera Lucia Melo Aguiar, Cadastro nº 65.001.270-2;
- Liliane Fonseca Rocha, Cadastro nº 09.468.511-9;
- Silvia Maria Costa de Almeida, Cadastro nº 09.348.018-4.

IV - SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA – SUPREV:

- Henrique Jucundino Galvão Neto, Cadastro nº 09.381.827-2;
- Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio, Cadastro nº 09.460.149-0;
- Lucy Gonçalves Oliveira Cardozo, Cadastro nº 09.311.587-8;
- Eduardo Luiz da Conceição Pimenta, Cadastro nº 09.472.448-4;
- Antônio Fernando Brito Pimentel, Cadastro nº 59.080.041-1;
- Maíra Teixeira Vieira de Santana, Cadastro nº 09.499.829-5.

V - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH:

a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH:

- Débora Cenira Farias Bastos, Cadastro nº 09.379.988-4;
- Dalila Kelly Oliveira Carneiro, Cadastro nº 09.471.154-6;
- Maria Letícia Bonfim Andrade, Cadastro nº 09.381.406-6.

b) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DPL e DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DDE:

- Januir Souza da Silva, Cadastro nº 09.338.242-5;
- Rosa Maria da Silva, Cadastro nº 09.507.581-2;

- Simone Carla Dórea Santana Alvez, Cadastro nº 09.501.981-6.

c) JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO/DDE:

- Carlos Eduardo do Amaral Caldas, Cadastro nº 19.324.463-6,;

- Michele Lopes de Castro, Cadastro nº 09.493.524-7;

- Susana Silva Santos, Cadastro nº 09.463.880-3.

VI - DIRETORIA GERAL / DG:

- Sônia Maria Pessoa Rios, Cadastro nº 09.171.218-7,;

- Kesia Cristienne da Silva Pereira, Cadastro nº 09.508.171-6;

- Carlos Augusto Teófilo Silva, Cadastro nº 09.087.422-9;

- Tânia Suely Menezes Souza, Cadastro nº 09.173.145-8;

- Edson Pinto de Carvalho, Cadastro nº 59.110.667-4.

Art. 2º - A Coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelas Comissões Setoriais indicadas no artigo anterior ficará a cargo do primeiro servidor que as integra, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Administração